



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
GABINETE DA PREFEITURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008 DE 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

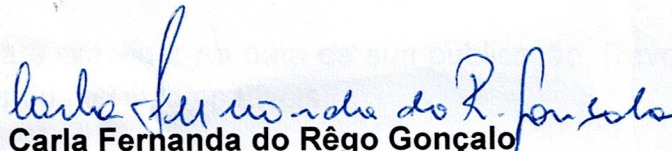
MENSAGEM

Senhor Vereador Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que objetiva a criação e a denominação de logradouro público, neste Município de Bacabeira.

Na expectativa da plena acolhida à matéria enfocada, considerando a relevância e a importância para o desenvolvimento urbano municipal, contamos com o beneplácito dos nobres edis para aprovação do presente projeto.


Carla Fernanda do Rêgo Gonçalo
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PROTOCOLO

RECEBIDO: 14/05/2024

As 09:36hs.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
GABINETE DA PREFEITURA

Projeto de Lei Municipal N° 008 /2024

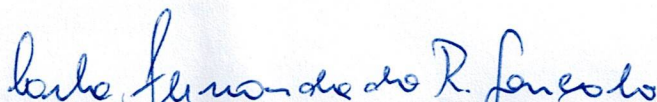
DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **Prefeita Municipal de Bacabeira**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

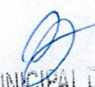

Art.1º Fica denominada de **Avenida 01, Avenida 02, Rua 01, Rua 02 e Rua 03** conforme planta de localização em anexo, localizada na BR 135, KM 54 área conhecida por Loteamento Brasil, Cidade nova, Bacabeira-MA.

Art.8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias ou a si incompatíveis.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.


Carla Fernanda do Rêgo Gonçalo

Prefeita Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA
PROCOLO
RECEBIDO: 04/05/2024
 09:36 hs